

Taubaté, 14 de agosto de 2015.

SERVBOY TRANSPORTES LTDA ME.

Fica APOSTILADO o **Contrato nº 15/2012** firmado em 14/08/2012, cujo objeto é a prestação de serviço de motoboy, para dele constar a aplicação do reajuste anual e a repactuação de preço, com base na obrigatoriedade do adicional de periculosidade, conforme consta nos autos do Processo Carta Convite nº 14/2012, com fundamento cláusula 4.2, do contrato, e art. 65, inc. II, alínea "d", e §8º, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme segue:

- Reajuste de 5,36%, passando o valor mensal de R\$ 3.172,32 para **R\$ 3.342,35 (três mil, trezentos e quarenta e dois reais e trinta e cinco centavos)**, a partir de 20/08/2014;
- Repactuação de preço, passando o valor de R\$ 3.342,35 para **R\$ 3.801,39 (três mil, oitocentos e um reais e trinta e nove centavos)**, a partir de 29/10/2014.

Atenciosamente,



PROF. DR. JOSÉ RUI CAMARGO
REITOR

Recebi em: 14/08/2015

